

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

PORTARIA N º 018-R, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 12.329, de 27 de dezembro de 2024**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2025, a **Portaria SEP nº 001-R, de 06 de janeiro de 2024** que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e os **Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014, Nº 3636-R, de 19 de agosto de 2014, Nº 3994-R, de 08 de julho de 2016 e Nº 4.332-R, de 26 de novembro de 2018** que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação **Nº. 003/2025** na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Descentralização de Créditos Orçamentários da SEDU à PMES, com interveniência da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, visando o pagamento aos policiais da Companhia Especializada de Polícia Escolar, em decorrência da execução de ISEO - Indenização Suplementar de Escala Operacional, em conformidade com o estabelecido na Cláusula Segunda, alínea "r", do Termo de Cooperação Técnica nº 072/2022.

II - Termo de Cooperação nº.: 003/2025, de 10/01/2025

III - VIGÊNCIA Data de início: 16/01/2025

Data de término: 31/12/2025

IV - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

V - PARA/Executante:

Órgão: 45 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

UO: 45103 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UG: 450103 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CREDITO								
UG EMITENTE:		420101			UG FAVORECIDA:		450103	
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO						
10	42101	12.362. 0032. 2356	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS NAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO	1500000000	3.3.90.93	420101	2744	700.000,00
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
JAN:			MAI:	132.090,00	SET:			
FEV:			132.090,00	JUN:	132.090,00	OUT:		
MAR:			132.090,00	JUL:	39.550,00	NOV:		
ABR:			132.090,00	AGO:		DEZ:		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 16 de janeiro de 2025.

Vitor Amorim de Angelo

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1473327